



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo email setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I - Objeto: Contratação de microempreendedor individual para prestação de serviços de apoio administrativo

II - Critério de Julgamento: Menor preço

III - Quantidades: As quantidades estimadas estão detalhadas no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e prazo para execução dos serviços: os serviços devem ser executados junto à Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 03 (três) meses.

V - Condições da Contratação: Será vencedor o microempreendedor individual que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com toda documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min de 21 de outubro de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 15 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Unde	Valor Unit	Valor Total
01	<p>Apoio Administrativo</p> <p>Prestação de 160 (cento e sessenta) horas mensais dos serviços de apoio administrativo, compreendidos na elaboração de documentos (ofícios, minutas e relatórios), organização processual, autuação processual administrativo, organização do espaço administrativo de trabalho, enviar e responder e-mails, controle de prazos e contratos, atendimento de telefones, atendimento ao público, serviços de “office boy” para entrega e transporte de documentos e pequenos materiais e demais serviços inerentes ao apoio administrativo de acordo a necessidade da demanda do Fundo Municipal de Saúde. Atuar, ainda, junto a Farmácia Municipal e no Depósito da Secretaria Municipal de Saúde, no recebimento e fiscalização de mercadorias, no controle de estoque e atendimento ao público, bem como assistência administrativa direta junto ao Secretário Municipal.</p> <p>Tempo de Contrato: 03 (três) meses</p>	Mês		

OBS: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.